

Prefeitura Municipal de Arapiraca

PRAÇA LUIZ PEREIRA LIMA, 82 - CEP 57.300-010 - ARAPIRACA - ALAGOAS

LEI N.º 2.301/2003

ESTABELECE NORMAS PARA
DENOMINAÇÃO DE RUA, CON-
TENDO OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, fa-
ço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

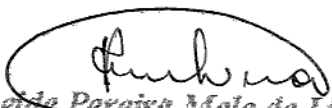
Art. 1º - Fica estabelecida de Amaury Fagundes de Souza a
Rua 17/43, localizada no Conjunto Residencial Campo Verde - Bairro Verdes
Campos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 29 de abril de 2003.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Adminis-
trativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 29
dias do mês de abril do ano de 2003.

Marinêz Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo